

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



EDITAL Nº 008/2015 - PPGSS

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/PNDP/CAPES 2015, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, NÍVEL DE MESTRADO.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

- O Ofício Circular N.º 5/2013-DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013;
- A Resolução Nº 195/2010 – CEPE/UNIOESTE
- O Edital Nº 024/2014 – PPGSS e Anexos.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Encontra-se prorrogado o período de inscrições para seleção de candidatos à bolsista do PNDP/CAPES, com a finalidade de preencher uma (1) vaga, conforme Edital Nº 024/2014 – PPGSS e Anexos, no período de **01 de junho de 2015 a 15 de junho de 2015.**


Art. 2º Fica alterado o calendário do processo seletivo:

Atividade	Data
Inscrição para Seleção	01/06 a 15/06/2015
Data limite de postagem da Inscrição pelos Correios (SEDEX)	Até 10/06/2015
1ª Etapa – Análise de documentos	
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	Até 16 de junho
2ª Etapa – Etapa classificatória	
Análise documental (currículo e programa de atividades e cronograma)	17/06/2015
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	17/06/2015

Art. 3º Os demais itens do Edital Nº 024/2014 – PPGSS permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 01 de junho de 2015.


 PROF.ª DR.ª ROSANA MIRALES
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
stricto sensu em Serviço Social-Mestrado
 Portaria Nº 4725/2013-GRE